



INSTITUTO CHICO MENDES DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO)

Oficina de Autorização e Cadastramento de Pescadores em Unidades de Conservação.

De 02 a 04 de outubro de 2019 Brasília, DF

Facilitação: Andrea Carrillo / Relatoria: Alessandra Arantes











ÍNDICE

1. Apresentação	4
2. Metodologia	4
3. Programação	5
4. Lista de siglas	7
5. Lista de participantes	8
6. DIA 1 (02 DE OUTUBRO DE 2019)	9
6.1 Abertura e boas vindas	9
6.1.1 Marcos Aurélio, Diretor de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (Dibi	o), ICMBio 9
6.1.2 Marcos Pereira, Diretor de Ações 6.1.3 Socioambientais e Consolidação Territorial em L	•
6.1.3 Bruna De Vita Silva Santos, Coordenadora-Geral de Populações Tradicionais (CGPT/Disa	at), ICMBio. 9
6.2 Atividades e objetivos gerais	10
6.3 Expectativas	11
6.4 Apresentações temáticas	12
6.4.1 – Legislação relacionada a cadastro, emissão de licença e autorização de pesca – Leona Pacheco, ICMBio/CGPT	
6.4.2 – Sugestão para a regularização dos pescadores, embarcações e petrechos de pesca n Chico Pescador, CONFREM.	
6.4.3 - Experiência do cadastramento dos pescadores na APA Costa dos Corais – 2002 - Leonardo Messias – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversida- de Marir Nordeste (Cepene/ICMBio).	
6.4.4 - Cadastro das embarcações pesqueiras com autorizações — Canavieiras - Ronal- do Oli Resex Canavieiras.	
6.5 Roda de conversa	18
6.6. Reflexão em grupo comperguntas norteadoras	23
7. DIA 2 (03 DE OUTUBRO DE 2019)	24
7.1 Atividades do dia	24
7.2 Resultados dos trabalhos em grupo - Fluxos	25
7.3 Café mundial - Perguntas norteadoras	
8. DIA 3 (04 DE OUTUBRO DE 2019)	30
8.1 Atividades do dia	30
8.2 Resultados do trabalho em grupo - Perguntas norteadoras	30
8.3 Segunda rodada de perguntas norteadores – Resultados	33
8.4 Encaminhamentos	35
8.5 Avaliação final	37
8.6 Fotos	

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório é resultado da Oficina de Autorização e Cadastramento de Pescado- res em Unidades de Conservação, realizada entre os dias 02 e 04 de outubro de 2019, no auditório do Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, em Brasília, DF. O evento, realizado pela Coordenação Geral de Populações Tradicio- nais (CGPT) do ICMBio, contou com a participação de 29 pessoas, representantes de diferentes instâncias do orgão, gestores, lideranças locais e representantes de centros de pesquisa, para definir um fluxo para emissão de autorizações e licenças de pesca para pescadores artesanais em Unidades de Conservação (UCs) federais.

O evento foi realizado com apoio do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF Mar) e do Projeto "Proteção e Gestão Integrada da Biodiversidade Marinha e Costeira" (TerraMar). O Projeto TerraMar é fruto de cooperação entre o Ministério do Meio Ambiente do Brasil (MMA), o ICMBio e o Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU), por meio da Iniciativa Internacional de Proteção ao Clima (IKI), com apoio técnico da cooperação alemão para o desenvolvimento sustentável, por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH.

2. METODOLOGIA

A oficina foi realizada por meio de apresentações para contextualização dotema (leis e processos vigentes) e experiências no campo; Trabalhos em grupo, com perguntas norteadoras, utilizando-se a metodologia Café Mundial; Momentos de rodas de conversa para reflexão e diálogo entre os participantes; e Encerramento, para avaliação, conclusões finais e agradecimentos. Para avaliação foi solicitado aos participantes que por meio de tarjetas de moderação apresentassem um ponto negativo e um positivo sobre a oficina.

3. PROGRAMAÇÃO

HORÁRIO	PRIMEIRO DIA - 02 DE OUTUBRO
08:30	Abertura
09:00	Organização da oficina.
09:45	Apresentação dos participantes.
	Intervalo
10:00	Apresentação: Legislação Relacionada a Cadastro, Emissão de Licença e Autorização de Pesca. Coordenação Geral de Populações Tradicionais.
10:30	Roda de Conversa.
12:00	Almoço
14:00	Emissão de Licença em Unidade de Conservação: A Experiência da Reserva Extrativista de Arraial do Cabo. Francisco da Rocha Guimarães (Chico Pescador).
14:30	Roda de Conversa.
15:00	Cadastro de Pescadores e Embarcações na Reserva Extrativista de Canavieiras (Ronaldo Oliveira).
15:30	Roda de Conversa.
16:00	Intervalo
16:15	Cadastro de Pescadores na APA Costa dos Corais. Leonardo Messias
16:45	Roda de Conversa.
17:15	Reflexão em grupo com perguntas norteadoras.
18:00	Término

HORÁRIO	SEGUNDO DIA - 03 DE OUTUBRO
08:30	Apresentar a proposta de fluxo elaborado pela CGPT Coordenação Geral de Populações Tradicionais.
09:00	Análise e contribuição para qualificação do fluxo. Trabalho em grupo.
12:00	Almoço
14:00	Análise e contribuição para qualificação do fluxo. Trabalho em grupo.
16:00	Plenária e conciliação dos fluxos. Grupos de participantes
17:00	Discussão de temas afeitos ao fluxo: Trabalho em grupos.
18:00	Término

HORÁRIO	TERCEIRO DIA - 04 DE OUTUBRO
08:00	Discussão de temas afeitos ao fluxo: Trabalho em grupos.
12:00	Almoço
14:00	Próximos passos e instrução para planejamento.
18:00	Término

4. LISTA DE SIGLAS

RGP	Registro Geral de Pescadores
UC	Unidade de Conservação
CONFREM	Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos
GIZ	Cooperação alemã para o desenvolvimento sustentável (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit)
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
CNPT	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sóciobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais
RESEX	Reserva Extrativista
APA	Área de Proteção Ambiental
CEPENE	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Nordeste
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CGPT	Coordenação Geral de Populações Tradicionais

5. LISTA DE PARTICIPANTES

- 1. Alberto Lopes CONFREM
- 2. Alessandro Marcuzzi Resex Corumbá, Bahia ICMBIO
- 3. Ana Karina Soares CNPT ICMBIO
- 4. Andrei Cardoso ICMBio Costa dos Corais
- 5. Bruna De Vita CGPT ICMBIO
- 6. Carola Kuldinski GIZ
- 8. Denis Domingues RARE
- 9. Elialda Avelino CONFREM
- 11. Flávio Lontro CONFREM BRASIL
- 12. Flávio Dinis
- 13. Francisco Neto CONFREM BRASIL
- 14. Gutemberg Lima CONFREM
- 15. José Mário –CONFREM
- 16. Johnny da Silva Lima CONFREM
- 17. Katia Barros CONFREM
- 18. Katia Torres CGPEC ICMBIO
- 19. Leilton Pereira da Silva CONFREM
- 20. Leonardo Messias CEPENE ICMBIO
- 21. Leonardo Pacheco CGPT ICMBIO
- 22. Mara Nottingham CGPT ICMBIO
- 24. Nilamon Leite ICMBio Projeto Tamar- ES
- 25. Raquel Acosta COMOB ICMBIO
- 26. Rodrigo Moraes Resex Cuinarana ICMBIO
- 27. Ronaldo Oliveira ICMBIO Resex Canavieiras ICMBIO
- 28. Tatiana Rehder CGPT ICMBIO
- 29. Ugo Vercílo CGCON ICMBIO

6. DIA 1 – 02 DE OUTUBO DE 2019

6. 1. ABERTURA E BOAS VINDAS

6.1.1 - Marco Aurélio - Diretor de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO) - ICMBio

Marco Aurélio, parabenizou a todos e reforçou a importância do evento. "As discussões irão tornar possível normatizar a Pesca Artesanal nas UCs. Me disponho a fazer uma interlocução com a Secretaria de Aquicultura e Pesca no MAPA, po- demos construir em conjunto, com o apoio de todos. Juntos, somos mais fortes, pois ninguém faz nada sozinho. Parabéns aos que se envolveram no processo, porque somos muitos representando uma situação extremamente importante, estamos fazendo história, estamos caminhando rumo à excelência".

6.1.2 - Bruna De Vita Silva Santos - Coordenação-geral de Populações Tradicionais (CGPT) - ICMBio

Bruna, enfatizou que é muito bom estar entre amigos "Já lutamos há muito tem- po, essa oficina traz importantes experiências e cada um tem muito a colaborar nesse processo para que possamos preencher a lacuna de reconhecimento de pescadores artesanais dentro das UCs. Temos feito uma saga tentando aproximar todos os atores que podem trazer oportunidades para a pesca artesanal. Com as mudanças, estamos perdendo interlocutores, mas estamos buscando alterna- tivas e possibilidades. Espero, que possamos produzir bastante neste encontro e conversar sobre outros assuntos de interesse também. Fiquem à vontade nesta oficina, vamos sistematizar informações desse ano para implementar o que estamos discutindo".

6.1.3 Marcos Pereira - Diretor - Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação (DISAT) - ICMBio

O diretor, Marcos Pereira, agradeceu a participação dos presentes pela disposição em construir diretrizes para a melhoria da pesca artesanal no Brasil . "Temos al uns gargalos para vencer, alguns estão na nossa governança, como por exemplo, a regulamentação da pesca nas Unidades de Conservação. Outros, estão na governança do Ministério da Pesca. Temos que fazer o que está embasado legalmente para dar segurança jurídica para o pescador e para o agente público que está na unidade. Precisamos costurar, isso é um trabalho e um pensamento. Estamos

nos estruturando para vencer os obstáculos. Queremos liberar os registros gerais de pesca e, também nossa gestão normativa.

Há diferenças dos períodos de pesca, e temos que ter cuidado com a legislação, pois os métodos usados na pesca tradicional são diferentes dos da pesca artesanal. É importante construir com calma, de olho no viés jurídico. Estamos dando esse passo para ser uma obtermos um resultado sólido e que nos possibilite chegar com firmeza na UC e autorizar a pesca. Peço que contribuam e tenham paciência nesta construção para que se faça planos viáveis e juridicamente legais para se evitar questionamentos de outros órgãos do governo. Estamos olhando também o lado da cadeia produtiva, pois, para aonde vai o pescado produzido? Qual a sua distribuição no mercado? Estamos de portas abertas para recebê-los e trabalhar nas normativas. Estamos trabalhando conforme a legislação para a pesca esportiva, para incentivar o uso das UCSs e trazer valor agregado para as comunidades do entorno, porém demanda tempo em fazer os ajustes jurídicos e técnicos".

6.2. ATIVIDADES E OBJETIVOS GERAIS

Andrea Carrillo – Facilitadora – Apresentação das atividades e Objetivos Gerais Após a abertura, Andrea apresentou aos participantes as Agendas dos três dias de encontro; bem como a metodologia e os objetivos gerais, são eles:

- 1. Definir o fluxo de autorização para pescadores e embarcações dentro de Unida- desde Conservação (UCs) federais.
- 2. Elaborar os passos que fazem sentido para a gestão das UCs e construir, conjuntamente, um fluxo com base nas experiências dos participantes presentes. Os passos devem ser exequíveis, e irão auxiliar o ICMBio na gestão melhorada do uso sustentável das UCs.

6.3. EXPECTATIVAS DOS PARTICIPANTES SOBRE A OFICINA

- Construir um fluxo que reflita a realidade das UCS;
- Construir fluxo coletivamente:
- Avançar na autorização da pesca;
- Licenciamentos menos burocráticos;
- Proposta de fluxo para cadastro, licença e autorizações encaminhadas;
- Estabelecer base legal e diretrizes de suporte interno para avançar na organização da Agenda;
- Sinergia: processo na ponta e no campo;
- Construir para depois regulamentar e implementar oplano;
- Construir, definitivamente, um futuro para a comunidade pesqueira;
- Cumprir, finalmente, a missão de realizar o Cadastro;
- Torna-se concreto o anseio de possuir o RGP;
- Fluxo que traga melhorias;
- Criar o fluxo e o processo para a pesca nas UCs (precisamos avançar mais rápido);
- Ter encaminhamentos para, finalmente, os pescadores te- rem suas licenças;
- Sair com o fluxo de autorização construído coletivamente;
- Elaborar um fluxo real e funcional;
- Processo mais claro sobre os fluxos;
- Contribuir, Regulamentar e Implementar;
- Suporte para as Resex;
- Fluxo, autorizações, licenças.

6. 4. APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS

6.4. 1 - LEGISLAÇÃO RELACIONADA A CADASTRO, EMISSÃO DE LICENÇA E AUTORIZAÇÃO DE PESCA - PALESTRANTE: LEONARDO PACHECO, ICMBio



Leonardo, mostrou que 28 reservas extrativistas marinhas ocupam 1.410 mil ha. Dados do cadastro de moradores indicam que há cerca de 80 mil famílias ou moradores que vivem da captura de peixes, crustáceos e moluscos nessas áreas. A Lei 11.959 de 2009, fala sobre o RGP (Registro Geral de Pesca), que determina que toda pessoa física ou jurídica que exerce atividade pesqueira deve ter o registro (RGP). Além disso, define o que é autorização e licença de pesca. O RGP é um documento exigido para que o pescador tenha concessão e autorização para pescar em todo território nacional. A lei 8.425 de 2015, regulamenta o art. 25 da lei da Pesca que trata do RGP e define regras e normas para a sua emissão, competindo ao Ministério da Pesca e Aquicultura as emissões do registro. Já, o decreto 11.959 de 2019, define que é de competência da Secretaria de Aquicultura e Pesca a emissão do RGP em todo território nacional, com exceção das unidades de conservação federais.

A lei que criou o ICMBio define que sua atribuição é executiva. Olhando o organograma do orgão, é possível visualizar que a Agenda da pesca permeia as diferentes diretorias, como por exemplo: CGPT - compete propor, montar e implementar ações nas UCs; CEPTA - compete coordenar as ações de monitoramento associada à pesca.

"Ao olhar as competências, vemos que a pesca permeia várias instâncias no ICMBio."

As portarias 38, 63 e 59-B, derivam da portaria nº 445 de 17 de dezembro de 2014, que estabeleceu a Lista Oficial de Peixes e Invertebrados Aquáticos Ameaçados de Extinção no Brasil e estabelecem normas para uso sustentável exploração e pesquisa das espécies ameaçadas. Um dos pontos é a necessidade de identificar e autorizar os pescadores para que eles possam pescar as espécies ameaçadas.

6.4.2 - SUGESTÃO PARA A REGULARIZAÇÃO DOS (1) PESCADORES, (2) EMBARCAÇÕES E (3) PETRECHOS DE PESCA NAS UCS - CHICO PESCADOR - CONFREM BRASIL



Sugestão para a regularização dos (1) pescadores, (2) embarcações e (3) petrechos de pesca nas Ucs.

(1)- PESCADOR (A):

Seguir o regramento da Secretaria de Aquicultura e Pesca caso seja solicitado pela comunidade pode ter mais requisito (se for caso) tipo comprovação do conselho de registros de novos pescadores;

Obs. Ou ter como base o Cadastro de famílias dos beneficiários

ressaltou a importância do RGP para que o pescador consiga acessar financia- mentos e outros benefícios. Posteriormente, apresentou o cadastro do RGP no site do MAPA e o passo a passo para seu preenchimento. Chico enfatizou, ainda, que ao final do processo, o pescador recebe um documento de licença, mas que não tem o nome da Unidade de Conservação em que pesca. O documento respalda e habilita o pescador. No segundo momento, foram apresentados dados do "Sentinela" sobre o porquê mapear as artes de pesca, áreas de pesca e dá as coordenadas geográficas, organizando o sistema. A partir desse mapeamento é possível fazer uma caracterização da pesca, pois em uma mesma comunidade, há diferentes tipos de embarcações e artes de pesca.

Sugestão de encaminhamento: Enquanto se alinha o sistema e os protocolos de credenciamento nas três áreas: pescadores(as), embarcações e artes de pesca, publicar um ato normativo para o licenciamento de forma precária no primeiro ano, para que todos tenham tempo de fazer um levantamento das documentações necessárias para o cadastramento e a liberação das licenças.

MAPEAMENTO DA ARTE DA PESCA DE GANCHO DA LAOGA DE ARARUAMA



6.4. 3 - EXPERIÊNCIA DO CADASTRAMENTO DOS PESCADORES NA APA COSTA DOS CORAIS – 2002 - LEONARDO MESSIAS – CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO NORDESTE (CEPENE/ICMBIO)



A experiência na Costa dos Corais foi uma iniciativa coordenada pela UFPE, Cepene, Fundação Mamíferos Marinhos, com apoio do BID. Há cerca de 5 anos, a unidade contava com apenas 1 pessoa, hoje, são 44 colaboradores.

Fundamentos para o cadastramento:

- Regime especial de administração das UCs;
- Necessidade de proteger os ecossistemas costeiros da região;
- Renda obtida pela população tradicional, local se baseia na exploração de recursos pesqueiros associados aos recifes de corais e manguezais;
- Ordenamento pesqueiro;
- Urgência na implantação de um sistema de registro padronizado e eficiente para o manejo pesqueiro;
- Regulamentação e zoneamento implantados e adaptados à realidade local.

Após a divulgação da portaria, começou a tratativa com os pescadores, por meio de Assembleia, para discutir como seria realizado o cadastramento e, na ocasião, ficou decidido que para fazer o cadastramento, todos iriam passar pela avaliação de uma comissão de pescadores mais velhos e experientes, com mais conheci- mento da localidade, sendo estes chamados de (Notáveis).

Posteriormente, foram definidos os locais para o cadastramento. Qualquer documento que o pescador apresentasse era válido e fazia parte das amarrações e adequações locais para viabilizar o cadastro. A pessoa preenchia uma ficha com seus dados e passava por uma entrevista mais detalhada sobre a pesca. Posteriormente, a ficha era avaliada pela comissão (Notáveis) para aprovação. Os cadastrados foram divididos em 3 categorias: a) pesca; b) outras atividades; c) amador; e d) aqueles provenientes de outras cidades durante o verão.

Ao final do processo, os cadastrados receberam uma carteirinha com dados e número do registro. O cadastramento foi realizado em Tamandaré e Maragogi. O documento é, até hoje, utilizado para o pescador conseguir benefícios.

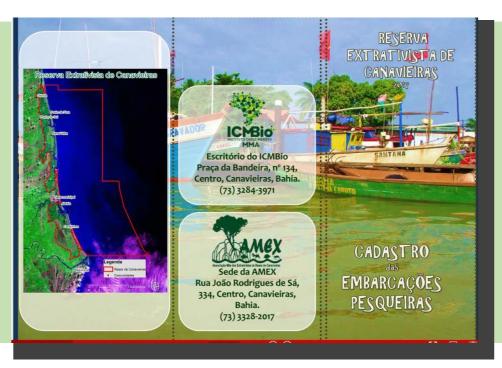
Modelo de carteirinha recebida pelos pescadores



Resultados

1.300 PESSOAS CADASTRADAS EM TAMANDARÉ; MAIS DE 1.300 PESSOAS CADASTRADAS EM MARAGOGI. "Com as amostragens se soube muito mais do que o previsto inicialmente."

6.4.4 - CADASTRO DAS EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS COM AUTORIZAÇÕES - CANAVIEIRAS - RONALDO OLIVEIRA - RESEX CANAVIEIRAS



A demanda de "Cadastro das Embarcações de Pesca" surgiu no âmbito do Conselho Deliberativo da RESEX de Canavieiras (CDRC) e do Acordo de Gestão da unida- de, que apontou a necessidade de levantar e identificar as embarcações que realizam atividade de pesca artesanal no mar, a partir da consolidação de um cadastro que permita ações de fiscalização por parte do órgão, e desdobramentos como o estudo do estoque pesqueiro da UC.

Este era uma demanda da comunidade e do setor de fiscalização. Era preciso saber quem era quem e traçar o perfil dos beneficiários. Quem morava dentro e quem mora fora da Resex? Pela regra, apenas os beneficiários poderiam pescar na reserva. O cadastro foi realizado apenas com as embarcações que trabalhavam no mar.

ETAPAS

Agosto de 2017: Reunião com as comunidades e início da coleta de dados;

Dezembro de 2017: Reunião Conselho Deliberativo e Homologação;

Janeiro de 2018: Reunião do Conselho Deliberativo;

Março de 2019: Últimas autorizações entregues.

RESULTADOS

81 cadastros homologados;

3 homologados com condicionantes;

12 reprovadas.

CRITÉRIOS

Ser beneficiário da

Resex;

Embarcações com

limitação da potência;

Amador não pode

pescar.

6. 5. RODA DE CONVERSA

O momento de diálogo foi criado para que todos pudessem dialogar a respeito das normas, realidade no chão e alinhamentos gerais.



O BATE PAPO - DETALHAMENTO

Participante: A legislação coloca que tudo é precedido pelo RGP, esse é um gargalo.

Leonardo Pacheco: em 2015, a emissão do RGP foi suspensa por conta de uma auditoria da CGU, que identificou inconsistências no registro e lançou recomendações para o Ministério da Pesca. O CGU propõe um sistema com mais controle e emitiu uma norma com restrições ao seguro defeso. A informações são que o RGP vai voltar a ser emitido no segundo semestre de 2019, porém com mais rigidez no controle. Há uma proposta a ser apresentada para que as UCs sejam consideradas áreas prioritárias. NO diálogo com o MAPA foi indicado que a certificação dos pescadores seria feita por organizações outras que não apenas as colônias.

Participante: o MDA diz que esse assunto não é com eles, porém, a Confederação das Colônias briga para ter exclusividade na emissão desse tipo de documento. Como anda o ACT para que o ICMBIo possa ter a lista de beneficiários das UCs reconhecida pela SAP para emissão de RGP?

Leonardo Pacheco: O ACT teve validade até 2018, tivemos várias reuniões com o MCTI e SEAP. Hoje, o ACT não vale mais e um dos pontos levados para a mesa com o MAPA é a proposta de retomar a ACT com. Eles estão na fase de reformular tudo.

Participante: "Isso já acontecia na época do IBAMA. Há duas décadas acompanho a situação da RGP e ela não se resolve, sempre tem um protocolo que vale depois, não o que dificulta cada vez mais o processo. Ao final, o pescador é que fica prejudicado, pois sempre tem lapso de documentação e nas UCs é pior ainda, pelas

dificuldades e pelos conflitos. É importante estabelecer a autorização e cadastro das pessoas que realmente estão exercendo a pesca, porque os beneficiários es- tão sempre prejudicados, não conseguem fazer. Temos que estabelecer quem é quem nas unidades e os outros documentos de RGP, precisam ser trabalhados em outro nível. Em 2002, o RGP serviu para registro profissional, acesso a seguro, etc, com esse documento, o pescador consegue acessar o que ele precisa. Há necessidade de ser mais proativo. Nas UCs, na lei da pesca, tem artigos no SNUC que podem auxiliar. Aonde a gente tem gerência, a gente tem que fazer".

Leonardo Pacheco: a luz vermelha acendeu quando se foi discutir a PGL para os pescadores de Guaiamum, pois poucos pescadores têm a RGP. Como podemos cobrar se ninguém tem RGP? Nas UCs, temos mecanismos mais sólidos de controle social: conselho, associações, plano de manejo. Os instrumentos tornam essas áreas mais interessantes para implementação mais segura.

Participante: "A gente precisa construir uma coisa sabendo que tem que encaminhar a revogação de outras, que serão impeditivos no futuro. Quero construir algo que funcione de fato".

Leonardo Pacheco: "vamos produzir, contudo revogar instrumentos de outros órgãos exige um diálogo, mas temos certo limite".

Participante: "A ideia desse encontro é proporcionar uma conversa para que todos possam falar. Sugestão: tínhamos um GT antigamente, temos vários assuntos para tratar ao final da roda de conversa, com as apresentações focar no processo e no fluxo. Temos que chegar no objetivo primordial. A oficina é muito focada na construção do plano, temos que registrar os pontos a serem discutidos num planejamento mais amplo, definindo o que deve constar e com quem a gente tem que falar; como podemos discutir os outros pontos. Vamos ver o que conseguimos resolver, trabalhar os processos para resolver as prioridades das espécies ameaçadas. Esse processo vai servir para outras coisas também. Com tudo funcionando, vamos avançar em outros temas. Vamos mostrar para os diferentes órgãos os bons resultados".

Participante: "Este momento é propício, tudo tem seu tempo e essa e uma oportunidade de ter um fluxo palpável. Deixar as questões do MAPA para outro dia, mas pensar em situações que acontecem, exemplo: pescador que pesca dentroe fora da UC, como fica, tem que ter duas licenças? Pensar como resguardar o pescador fora da UC. Não podemos nos prender só no fluxo, tem outras estratégias a serem alcançadas. Exemplo em Arraial do Cabo, foram licenciadas empresas de turismo, o ICMBio fez uma licença precária que ainda é utilizada. Trabalhar numa normativa que possibilite ao pescador ter o básico, refinar o fluxo e quando propor para o MAPA, falar a mesma língua, sair daqui, depois de tudo esmiuçado, dúvidas sanadas, aí sim, sentar com o MAPA e reativar o papel. Deixar pensada

a questão e deixar de lado o problema e trabalhar o fluxo e depois partir para as outras pendências".

Participante: "Não há exceção na lei. A questão que a Confrem pode discutir é a lei da pesca. Preciso pensar no convencimento de incluir a categoria de pesca tradicional. Outra coisa e o seguro defeso, que tem caráter indenizatório. O seguro é um problema seríssimo, e isso são todos os problemas de RGP, licença. Há briga para distribuição da carteira para quem recebe o seguro, nenhum pescador tem o RGP na mão, ele é feito, não é emitido. Dividir melhor os conceitos para ter melhor compreensão do que é. O fato de estar registrado não leva a garantia nenhuma. A confissão conceitual leva a problemas. Trabalhar a separação e aí volta a ACT. Cabe à Confrem entrar na briga para garantir que a licença tenha validade. Vamos emitir a licença, temos que nos defender, temos que ousar. É preciso que haja uma

I.N para que no caso de UC, determinada norma não vai valer".

Participante: "Quando se fala em pesca, geramos vários pontos de interrogação, primeiro o RGP, quando a gente dá entrada no requerimento, a gente dá entrada numa licença, o cidadão está pedindo para ser registrado. É um formulário só que é encaminhado para o órgão competente. Outra questão é, qual é o documento que está sendo gerado? Vou pescar só na UC? Quais os benefícios desse registro? São os mesmos das leis de 2009? Temos que cuidar para não criar mais uma burocracia que vai dificultar a vida do pescador".

Leonardo Pacheco: Com o RGP, a licença é automaticamente gerada. Vamos criar um documento complementar que vai regulamentar e permitir a pesca dentro da UC. O mesmo caso para as embarcações.

Participante: O mais relevante é discutir o processo; como fazer o instrumento. Atrelar a permissão da pesca na UC, há o RGP? Muita gente não tem a carteirinha, a dificuldade não pode paralisar o processo. O registro tem que ser independente.

Participante: "Como fica a fiscalização na UC? Tenho que pedir qual documento para o pescador? O RPG é a permissão de pesca? Qual a alçada do ICMBio?"

Participante: "Sobre o defeso – sugestão inicialmente que a permissão não seja atrelada ao defeso. O defeso não é um auxílio, ele é um seguro para o pescador que não pesca".

Participante: "O momento é o de ter o cadastro dos pescadores. Qual o benefício de ter o cadastro? Como fazer o controle do território sem saber quem são eles? Bater de porta em porta e o movimento se apropriar desse banco de dados. Realizar o levantamento das famílias é importante e pode ser utilizado para o cadastro".

Participante: "O fluxo tem que dialogar com o cadastro do beneficiário. Algumas UCs já tem o cadastro e outras não tem o levantamento no Sisfamília. O cadastro

do Sisfamília tem que dialogar com os outros, levar isso em consideração no flu- xo. O registro censitário informa se a pessoa é pescadora, agende de saúde, ou outra categoria dentro da unidade".

Participante: "Como a fiscalização vai funcionar? O pessoal exige o RGP. Não podemos contar só com o bom senso, como podemos, no fluxo, fazer que o ICMBio emita a licença independente do RGP (Registro Geral de Pesca). A licença não pode ser atrelada ao defeso, mas temos que falar sobre isso. O defeso é um caos".

Participante: "Todos precisam ter o cadastro no RGP para gerar a licença de pesca, e também, ter o número da licença do ICMBio. O ideal seria ter todas as informações em um único documento. Licença emitida pelo ICMBio, reconhecida pelo MAPA".

Participante: "Porque não fazemos o registro daqueles que já tem o RGP? As unidades já têm pessoas cadastradas e com RGP. É possível registrar as embarcações e dar ao pescador o direito. Vamos encaminhar a lista para o Ministério da Pesca para que eles façam o cadastramento dos pescadores. O RGP não vence, mas a licença sim. A gente emite a licença".

Participante: "A separação é importante, mas não podemos deixar dereconhecer que as pessoas fora da UC não são pescadoras. Vamos pedir os documentos e ver quem pode ser reconhecido dentro da UC".

Participante: "O tamanho das embarcações deve ser ponderado".

Participante: "Para quem não tem RGP, pensar em como fazer a licença precária e aproximar do MAPA para avançar em todas as ideias que vêm sendo discutidas há bastante tempo. Como o jurídico auxilia a criar os instrumentos para evitar questionamentos do gestor e caminhar para fazer os nossos instrumentos?"

Participante: "Outra coisa, nas Resex, com o perfil dos beneficiários cadastrados, temos um processo mais maduro".

Participante: "Na APA não tem como validar o perfil? Vamos fazer primeiro o cadastro, teremos que ser específicos e discutir qual instância queremos, estabelecer procedimentos que tragam segurança no processo e que tenham ampla participação para definir quem são, de fato, os pescadores daquela unidade".

Participante: "Temos que pensar qual será o caminho de autorização para não ficarmos preso às moedas de troca".

Participante: "Boa parte dos pescadores não conseguem a renda que ganham no seguro defeso. É um ganho importante para a pessoa simplesmente abrir mão do seguro. É necessário que se repense a relação com o seguro e buscar uma indenização, tem que ser pauta de discussão".

Participante: "A pauta do defeso não é atribuição do ICMBio, mas deve ser considerada. É importante começar logo o processo, porque muitos pescadores estão na ilegalidade".

Participante: "O monitoramento é uma forma de ter o registro de captura. Sem ele trabalhamos no escuro. É importante para termos a noção. Precisamos de uma estratégia rápida para não ficar mais desorganizado do que já está".

Participante: "Há 1 ano já falamos da pesca, tanta coisa. O ICMBIO, em 10 anos não tem uma coordenação de pesca. Como vamos ter ganho político com outras instâncias se enquanto instituto não temos um departamento de pesca. Quem sabe não sugerir para o ICMBio a criação de um setor para discutir o tema".

Participante: "Pode sair daqui um relatório solicitando que se crie uma coordenação de pesca no ICMBio – uma moção. Ler no último dia – Flavio e Alessandro. Precisamos de gente para propor. A ideia é montar uma equipe estendida para tratar a questão da pesca".

Participante: "ICMBio tem competência para dar licença dentro da unidade. O beneficiário não é apenas quem mora dentro da unidade, se o pescador não mora dentro da unidade, mas pesca nela, ele vai ter a licença, porém, fora a licença válida é a do MAPA, que vale para todo o Território Nacional. A competência do ICMBio está concentrada nas UCs".

Participante: " a sugestão é que a gente extrapole para as áreas manejadas pela população tradicional fora da unidade".

Leonardo Pacheco: "as portarias falam de áreas manejadas e para fazer qualquer plano é importante saber de quem é a área, como devo dialogar? Existe regra para determinada área?"

Participante: precisamos avançar nos planos locais para que não deixem as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação à 445. Acompanhar e agilizar a gestão dos planos de espécies.

Participante: Pensar em uma construção de fluxo que prevê ações piloto e exequíveis para depois ganhar escala.

Participante: "chegamos a elaborar o Sisfamília, que precisava de ajustes importantes para que seja funcional. Não temos contrato para desenvolver a segunda versão. Ele tem o módulo de cadastramento de fornecedores".

Participante: "Não é necessário inserir os dados das famílias no Sisfamília. Basta fazer o cadastro dessas famílias, para compilar os dados da população".

Participante: "A 445 foi feita em com base em estudos genéricos, mas os recursos pesqueiros estão decadentes. A responsabilidade de fazer os planos locais é do ICMBio. Temos que ter diretrizes".

6.6. REFLEXÃO EM GRUPO - PERGUNTAS NORTEADORAS

1. COMO A LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO CONTRIBUIU PARA O ORDENAMENTO / GESTÃO DA UC?			
Agregando valor aos produtos da UC	Possibilitando o controle de uso do território	Gerando informações do usuário do recurso	
Contribuindo para a UC atingir seu objetivo	Identificando os locais de pesca, mitigando conflitos, aprimorando os instrumentos de gestão	Gerando subsídios para o fortalecimento da base (políticas públicas)	
Fortalecendo a identidade do pescador e do território	Contribuindo para o or- denamento ao quantificar o número de usuários do recurso	Proporcionando segurança jurídica	
Fortalecendo a identidade do pescador	Proporcionando controle ao acesso de recursos na- turais da UC	Trazendo legalidade ao usuário	

2. QUAIS OS DESAFIOS E AS POTENCIALIDADES IDENTIFICADAS NA EXECUÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS (DESAFIOS+POTENCIALIDADES)

DESAFIOS	POTENCIALIDADES
Que a licença da UC tenha validade fora	Parcerias e participação direta da base na execução do cadastro
O MAPA deve fazer o RGP	Ter o aval do órgão federal
Escala e volume de trabalho (condições)	O reconhecimento do conhecimento dos pescadores notáveis
Dificuldade de acesso aos pescadores	
Número de pescadores	

3. QUAL A IMPORTÂNCIA DOS PARCEIROS NA EXPERIÊNCIA DE CADASTRAMENTO/AUTORIZAÇÃO NA UC?			
Potencializar a gestão da informação	Garantir mais participação dos pesca- dores no processo		
Viabilizar as ações	Garantir a construção de um cadastramento mais ágil		
Dar capilaridade das informações à base	Fundamentação técnica (ONGs, Universidades)		

Participação centros de pesquisa		Partici	pação	centros	de	pesc	ıuisa
----------------------------------	--	---------	-------	---------	----	------	-------

Aporte de recursos

7. DIA 02 – 03 DE OUTUBRO DE 2019

71 ATIVIDADES DO DIA

Andrea Carrillo - facilitadora

Andrea, iniciou a manhã do segundo dia com um resgate dos principais pontos e temas discutidos no dia anterior e todos relembraram a importâncias das informações apresentadas, bem como, o

entendimento sobre as leis e os processos do ICMBio.

Comentários dos participantes

"A experiência sobre a APA dos Corais é uma lição, pois sabe- mos que é

possível ser feito".

"A comissão de notáveis foi um ponto de destaque".

Na sequência, os participantes foram divididos em dois grandes grupos para trabalhar na elaboração

dos fluxos e materiais adjacentes dos temas: embarcações e pescadores.

Objetivo da atividade: Análise e contribuição para qualificação do fluxo; diálogo e definição

sobre quais informações devem constar nos relatórios (pesca e embarcação); e qualificar os

produtos derivados do fluxo.

Metodologia: café mundial.

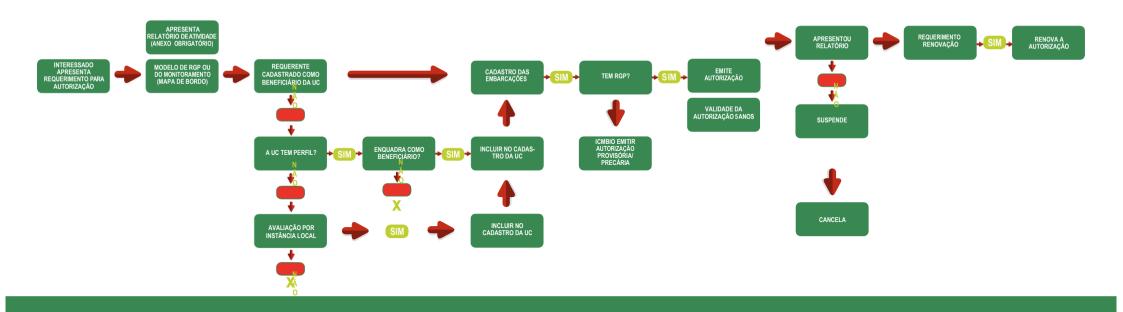
Observação: cada fluxo foi previamente construído com tarjetas para auxiliar no exercício.

25

72 RESULTADOS DOS TRABALHOS EM GRUPO - FLUXOS

FLUXO - EMBARCAÇÕES

Após se reunir, cada grupo apresentou, em plenária, o resultado dos trabalhos e diálogos. Como resultado, o fluxo abaixo foi desenhado:



- PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DA IN (INSTRUÇÃO NORMATIVA) PARA PESCA ESPORTIVA
- INICIAR O PROCESSO APÓS EMBASAMENTO JURÍDICO
- MONITORA DEVE ACOMPANHAR AS ATIVIDDAES DA PESCA ESPORTIVA
- PREPARAR MINUTA PARA ACEITAÇÃO PELO MAPA DA AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
- FAZER CONVÊNIO PARA RETOMAR A EMISSÃO DO RGP, PRIORIZANDO AS UCS
- CONSULTAR O JURÍDICO

Observações:

Capitania dos portos: neste tema, ressaltou-se a preocupação com a capitania dos portos. É

preciso considerar que a classificação da lei da pesca prevê que embarcações de pequeno porte

devem ser menores ou iguais a 20 ab ou aproximadamente 20.000 toneladas de carga total, pois

essa categoria não se enquadra na pesca artesanal.

Requerimento para pescador amador e esportivo: será apresentado para o ICMBio, um

requerimento. O ICMBio tem uma instrução normativa sendo discutida. Foi decidido que essas

embarcações precisam de autorização. Com o requeri- mento em mãos, os proprietários precisam

apresentar o relatório de atividades obrigatório, usando o modelo do RGP ou do monitoramento. O

interessado deve- rá apresentar o requerimento e o ICMBio irá checar se seu enquadramento como

beneficiário da UC é factível, caso não seja, será verificado pelo órgão se o interessado tem perfil

para se enquadrar como tal. Também existe a possibilidade de avaliar se o interessado pode ser

cadastrado como pescador, neste caso, o interessado irá passar pela análise da associação, do

conselho deliberativo ou por um conselho de "notáveis".

Cadastramento: todas as embarcações deverão ser cadastradas. Aquelas que ainda não possuem

o RGP receberão a licença provisória do ICMBio, válida por 5 anos. Esse entendimento deve ser

validado com o jurídico do ICMBIO. A emissão das licenças provisórias irá acontecer até a retomada

do RGP. O ICMBIo irá propor ao MAPA que as UCS sejam priorizadas. O pescador que receber a licença

pro- visória deverá apresentar relatórios nas seguintes modalidades: a cada 120 dias para espécies

em geral e a cada 60 dias para espécies ameaçadas, sendo que a não apresentação do relatório

dentro dos prazos estabelecidos, incorrerá nasus- pensão da licença e para atrasos com mais 30 dias,

ela será cancelada. Pode pedir renovação após 5 anos.

Resex: avaliar se o dono da embarcação deve ser pescador.

APAs: prever se haverá cadastro de armador.

Autorizações: verificar se o dono da embarcação, que não é, necessariamente

pescador/beneficiário, terá autorização para uso de seus barcos por pescadores autorizados, neste

caso, o dono da embarcação deverá ter alguma relação com o território. (morador da APA).

26

Relatórios: todas as embarcações devem ser cadastradas. Os pescadores embarcados precisam apresentar relatórios individuais. Pescador embarcado declara seu relatório com base nos 25% da produção do barco.

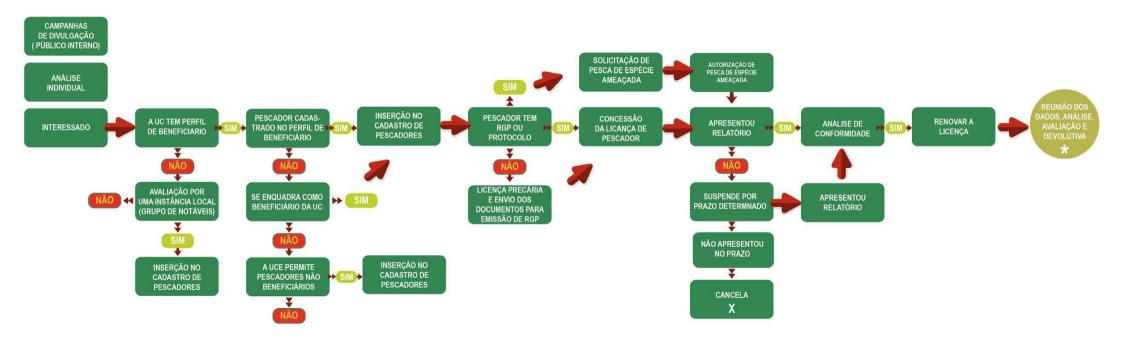
Beneficiários: somente aqueles que tem relação coma área.

Pesca Artesanal x embarcação de turismo: Desenvolver a questão de acordo com a localidade. Conversar com a capitania dos portos para prever dupla classificação de embarcação. Pesca artesanal: dono do barco deve ter relação com o território, para a pesca esportiva não há necessidade dessa exigência.

Jurídico: preparar minuta para negociação com o MAPA para reconhecimento da autorização precária dentro da UC. ICMBio avalia requerimento e emite a autorização com validade de 5 anos.

FLUXO PESCADOR

Para este tema, foi destacada a importância de ter uma campanha de divulgação interna a respeito das novas regras. Após apresentação, o modelo de fluxo seguiu o seguinte modelo:



- TERRITÓRIOS DE PESCA EM MAIS DE UMA UC (PREVISÃO DE ACORDOS DE GESTÃO LOCAIS)
- USO MÚLTIPLO DIFICULTA CATEGORIZAÇÃO DO PESCADOR COMO PROFISSIONAL QUANTITATIVO)
- A LICENÇAS DO ICMBIO SERÃO PASSÍVEIS DE VIABILIZAR O ACESSO ÀS MESMAS POLÍTCAS PÚBLICAS QUE O RGP?)
- AVALIAR CCEDRU COMO PRERROGATIVA PARA LICANÇA PRÉVIA

- PARA DEFINIR PRODUÇÃO, EXCLUIR CUSTOS DE PRODUÇÃO E AUTO CONSUMO
- AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE: SE COMETE INFRAÇÃO NÃO PODERÁ TER RENOVAÇÃO DA LICENÇA
- NO REQUERIMENTO PARA PESCADOR, INCLUIR MUITAS INFORMAÇÕES PARA SEPARAR OS CASOS (PESCA LOCAL? PESCA DE FORA? ESPÉCIES AMEAÇADAS? PESCADO EMBARCADO?)

Observações:

Inclusão: variação das propostas construída com as comunidades.

Uso múltiplo: Olhar para o uso múltiplo na reserva e se atentar ao processo para tirar as amarras legais e melhorar o preço.

Revisão: em algum momento revisar as autorizações de acordo com o regulamento da UC, tem o mesmo número de autorizações, mas com rodízio.

Particularidades: incluir pontos particulares nas diretrizes que irão acompanhar o fluxo.

Espécies: Prever quem irá analisar os dados para ver o que está acontecendo com determinadas espécies. Para as espécies ameaçadas, pensar numa alternativa de controle.

Capacidade da UC: A capacidade de uso da UC é limitada e a população beneficiária vai crescer com o passar dos anos, pensar em como ficará a situação no futuro.

Relatórios: pensar na realidade local, mostrar o censo e a fala da comunidade. A regra tem que partir da unidade. Não se pode estudar apenas o relatório e colocar a questão do regramento local.

7.3 – CAFÉ MUNDIAL - PERGUNTAS NORTEADORAS: INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO E CADASTRO

- 1. Quais informações devem constar no requerimento e cadastro?
- 2. Quais informações devem constar na licença do pescador e o requerimento e cadastro e autorização das embarcações?
- 3. Quais informações devem constar na autorização de pesca de espécies ameaçadas?

Encerramento do dia e continuação desta atividade.

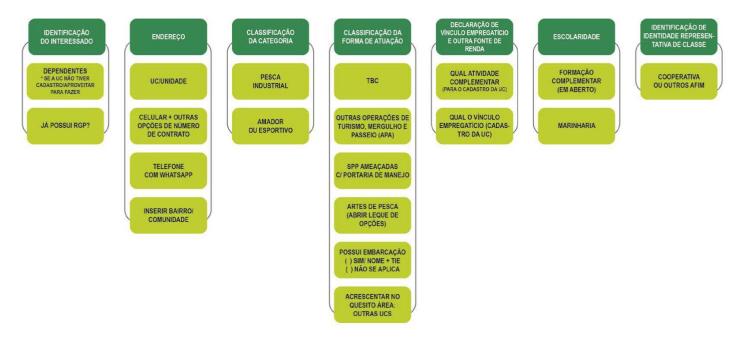
8. DIA 3 - 04 DE OUTUBRO

8.1. ATIVIDADES DO DIA

Relembrando o dia anterior....Andrea Carrillo, facilitadora, relembrou que no dia anterior, o trabalho de elaboração dos fluxos foi concluído e que, em ambos, ainda há pontos de ajustes. Ao final do segundo dia, ocorreu o início da qualificação dos produtos para definir quais informações devem constar nos relatórios, cadastros e licenças. Em seguida, os participantes continuaram o Café Mundial para tratar dos requerimentos, licenças e autorizações de pesca para espécies ameaçadas.

8.2. RESULTADOS DO TRABALHO EM GRUPO: PERGUNTAS NORTEADORAS

PERGUNTA 1. QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM CONSTAR NO REQUERIMENTO E CADASTRO?



Observações

Turismo: tudo que for relativo ao turismo deverá ser nivelado com a DIMAN (Diretoria de Criação e Manejo), que está construindo normas de padronização e procedimentos de fluxos para apresentação de serviços nas UCs (transporte aquaviário e prestação de serviços diversos).

Aprovação: as propostas apresentadas precisarão ser avaliadas pelo jurídico.

PERGUNTA 2. QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM CONSTAR NA LICENÇA DO PESCADOR E NO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO?



PERGUNTA 3. QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM CONSTAR NA LICENÇA DO PESCADOR E O REQUERIMENTO E CADASTRO E AUTORIZAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES?





DEFINIR A REGRA PARA A PESCA DE ESPÉCIES AMEAÇADAS: PARA O PESCADOR OU PARA A EMBARCAÇÃO

CONFIRMAR COM A FISCALIZAÇÃO

BY CATCH

DECLARAÇÃO ESPECÍFICA TRANSITÓRIA (PILOTO)

8.3. SEGUNDA RODADA DE PERGUNTAS NORTEADORES – RESULTADOS

1. QUAL A FREQUÊNCIA DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS: PESCADOR E EMBARCAÇÃO

PESCADOR

ESPÉCIES AMEAÇADAS* (Definidas no PGL)	COMUM

2 meses 6 meses

EMBARCAÇÃO

Viabilizar para que o relatório de 12 meses na UC coincida com a data do RGP

Viabilizar Sistema Local (ACCESS) simples para controle dos relatórios (Entrega), que pode vir a ser absorvido no Sismonitora, conforme sua evolução

Os relatórios são espaçados, mas deve-se estimular o registro frequente da pesca – viabilizar caderno fichário para todas as UCs

1 A. QUANDO SUSPENDE, QUANDO CANCELA A LICENÇA/ AUTORIZAÇÃO?

PESCADOR/ EMBARCAÇÃO	ESP. AMEAÇADAS	СОМИМ	
ADVERTÊNCIA	2 MESES	6 MESES	
SUSPENSÃO	4 MESES	7 MESES	
CANCELAMENTO	5 MESES	12 MESES	
VALIDAR NO PGL			

2. QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM CONSTAR NO RELATÓRIO GERAL DE PESCA?

PESCADOR	EMBARCAÇÃO
Utilizar as informações do Sismonitora	Adaptar a nomenclatura local
Tirar o preço, neste primeiro momento	Nome e № do barco
Quantidade de espécies pescadas	Registro de acidentes e perda de petrechos
	Relatório do exercício da atividade pesqueira
	Quantidade de espécies pescadas
	USAR o modelo do MAPA (REAP)

2 A. QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM CONSTAR NO RELATÓRIO PARA ESPÉCIES AMEAÇADAS

PESCADOR	EMBARCAÇÃO
Enquanto não tiver o Sismonitora podem ser entregues os dados brutos	Nome e № do barco
Usar Informações do MAPA	Só Sismonitora
Espécies ameaçadas com portarias	Esforço de pesca
	Nome e quantidade das espécies
	Petrecho

8.4 ENCAMINHAMENTOS

GERAIS

- Avançar no debate do Plano de Gestão Local sobre a captura de espécies ameaçadas (BY CATCH);
- Promover oficina, com a I.N. consolidada e trabalhar: o que fazer e como fazer;
- Promover Oficina: Como fazer cadastro, requerimento e licença au- torização com a Marinha;
- Prever na normativa um prazo de carência que englobe o tempo de aplicação dos pilotos;
- Ter uma licença provisória para a pesca de espécies ameaçadas, até que todo o desenho esteja implantado. Verificar a possibilidade de ter uma carteira específica para o Budião;
- A Confrem defende o pescador (apoio jurídico);
- Incluir no processo capacitação e implementação do processo de autorização de espécies ameaçadas;
- Emitir licença precária para quem não tem;
- Dialogar com outros instrumentos a respeito do cadastro das famílias da UC;
- Cadastro garante o uso exclusivo dos beneficiários;
- ICMBio poderá garantir a licença dentro da UC;
- Dificuldade de atrelar a licença para UC ao RGP (gargalo);
- Várias instituições podem fazer o cadastro;
- Monitoramento: importante instrumento para entender o processo de licenciamento das SPP;
- Pensar em ação piloto para depois ganhar escala.

MOÇÕES, GTS E COOPERAÇÃO

- Moção: produzir uma moção solicitando que se crie uma coordena- ção de pesca no ICMbio - Ler no último dia – Flávio e Alessandro. A ideia é montar uma equipe estendida para tratar a questão da pesca.
- Grupo de Trabalho: criar GT para tratar com o MAPA a questão da 445.
- Moção: produzir moção para o GEF Mar, para desenvolver o Sisfamília.
- Cooperação: No último dia, pensar em estratégias macro com outras instituições.

RGP

- UCs prioridade para emissão de RGP;
- Fazer a licença dos que possuem o RGP e encaminhar para o MAPA a lista com os dados dos demais. Nesse caso há emissão de licença precária;
- Proposta de licença precária para quem não temRGP;
- Avançar no debate sobre a captura de espécies ameaçadas porBycath.

MAPA

- Aproximar do MAPA: avançar nas demandas comuns e ideias que vêm sendo discutidas há tempos;
- Sisfamília: necessidade de integração do Sisfamília com o SIS RGP.

JURÍDICO

- Apoio do jurídico: viabilizar todos os instrumentos.
- Dialogar com as procuradorias para entender os limites.
- Análise e revogação de instrumentos que são impedimento para a implementação do fluxo.
- Tudo deverá ser validado pelo jurídico.

PESCADOR

- Pensar na realidade do pescador fora da UC.
- Todo pescador deve ter licença.

8.5 AVALIAÇÃO FINAL

PONTOS POSITIVOS

METODOLOGIA
ESFORÇO CONJUNTO

CONSTRUÇÃO COLETIVA ENCAMINHAMENTOS E ESFOÇO DE TODOS

UM PASSO IMPORTANTE FOI DADO

VER A ENGRENAGEM DA PESCA RODAR
PRODUTIVIDADE RECONHECIMENTO DOS ERROS
CONTATO COM AS EXPERÊNCIAS DOS PESCADORES

AMADURECIMENTO DO ICMBIO

SINERGIA

OBJETIVIDADE

PONTOS NEGATIVOS

FALTARAM CONTRIBUIÇÕES

SER NO AUDITÓRIO

8.6 FOTOS

















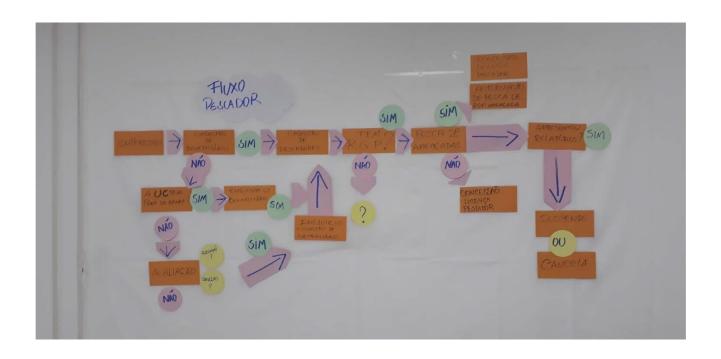


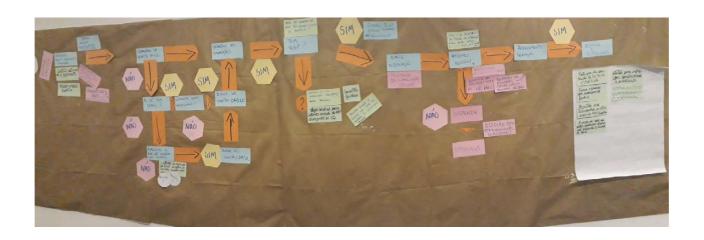














Por ordem do



Por maio da:

Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH



MINISTÉRIO DO **MEIO AMBIENTE**



da República Federal da Alemanha